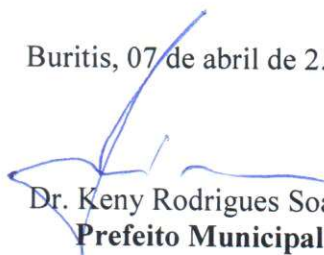




DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, que o projeto de lei complementar que cria gratificações para os servidores ocupantes do cargo de Motorista lotados nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buritis, 07 de abril de 2.022



Dr. Keny Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ANEXO**

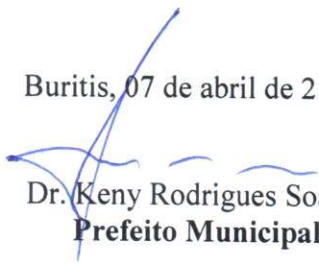
EXERCICIO 2022				
DESPESAS	VALOR Mensal	MESES (08)	ENCARGOS	TOTAL
	49.200,00	393.600,00	82.656,00	476.256,00

EXERCICIO 2023				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 6%	52.152,00	677.976,00	142.374,96	820.350,96

EXERCICIO 2024				
DESPESAS	VALOR	MESES (13)	ENCARGOS	TOTAL
Correção 6%	55.281,12	718.654,56	150.917,45	869.572,01

	2021/BASE	Despesa acrescida	Percentual de aumento
Receita Corrente Líquida 2021(Estimada)	97.857.494,09	476.256,00	0,0004
Receita Corrente Líquida 2022(Estimada)	100.582.600,00	820.350,96	0,0008
Receita Corrente Líquida 2023 (Estimada)	104.605.904,00	869.572,01	0,0083

Buritis, 07 de abril de 2.022


Dr. Keny Rodrigues Soares
Prefeito Municipal